

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA  
COMARCA DE AMPARO/SP**

**Processo nº 1000136-21.2017.8.26.0022**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da presente **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **AGROPECUÁRIA TUIUTI S/A.**, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	2
II - DA REUNIÃO VIRTUAL .....	2
III – DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....	3
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO .....	3
V – COLABORADORES.....	4
VI – EBITDA ( <i>Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) ....	7
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	9
VII.I – LIQUIDEZ SECA .....	9
VII.II – LIQUIDEZ GERAL .....	10
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	12
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	14
VII.V – ENDIVIDAMENTO.....	15
VIII – FATURAMENTO .....	18
IX – BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO.....	20
X – BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO .....	29
XI – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	35
XII – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	38
XIII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC.....	41
XIV – CONCLUSÃO .....	43

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **janeiro/2021**, em cumprimento ao art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião virtual ocorrida em 08 de fevereiro de 2021;
- c) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- d) Analisar sua situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados por ela apresentados.

## II – DA REUNIÃO VIRTUAL

Com o propósito de **cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, II, “a”, da Lei nº 11.101/05<sup>1</sup>**, esta Auxiliar do Juízo, em 08 de fevereiro de 2021, se reuniu em ambiente virtual, via Plataforma Teams, com os representantes e advogados da sociedade Devedora, tendo-os questionado sobre as atividades e questões negociais gerais; sobre as estratégias para o soerguimento já colocadas em prática; bem como sobre alguns pontos relativos ao pagamento da Classe III – Credores Quirografários, do Plano de Recuperação Judicial.

Na ocasião, informou o Dr. Rodolfo, advogado da Recuperanda, que o movimento do mercado de leite foi “esfriado” quando da comparação com o identificado no final do ano de 2020, mas que existe uma perspectiva de melhora para os próximos meses. Relatou a dificuldade do setor diante das novas alterações de impostos estipuladas pelo Governo do Estado de São Paulo, bem como esclareceu que o aumento do dólar e do euro afetaram, diretamente, os preços dos insumos.

---

<sup>1</sup> **Art. 22.** Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

**II – na recuperação judicial:**

**a)** fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial.

Também informou que a Devedora está trabalhando com novos maquinários para o envase de leite e buscando uma melhora na tecnologia da produção como um todo.

No tocante às medidas de soerguimento concretas já adotadas, foi esclarecido que o principal foco são as seguintes: **(a)** troca do sistema de embalagens, já estando em andamento alguns estudos para a redução de custos; **(b)** ampliação da carteira de produtos e diversificação deles; **(c)** realização de estudos sobre as contingências tributárias para redução dos custos de produtos e **(d)** iniciativa nas análises na redução do banco de horas e manutenção da frota para retração nas despesas.

### III – DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A partir do dito acima, no período analisado, tem-se que a sociedade Recuperanda se manteve ativa e registrou um faturamento médio de R\$ 34.959.678,00, com poucas alterações no quadro de colaboradores nesse período.

### IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO

É através da análise da estrutura societária de uma empresa que se observa o exato percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como o regime tributário definido por ela.

A divisão das cotas de sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta à Ficha Cadastral Simplificada da JUCESP, realizada em 09/11/2020, o capital social da Recuperanda se encontra distribuído da seguinte forma:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

QUADRO SOCIETÁRIO	
SÓCIOS	QUOTAS
JOÃO SIDNEI SILVEIRA LEITE	10,00
JOÃO EDSON SÓRIO	5.112.005,00
<b>TOTAL DO CAPITAL</b>	<b>R\$ 5.112.015,00</b>

Por sua vez, vale dizer que o **Regime Tributário** — o qual consiste em um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos ao exercer suas atividades — em que se enquadra a Recuperanda é, atualmente, conforme por ela informado em 10/08/2020, o **Lucro Real**.

## V – COLABORADORES

Em janeiro/2021, a Recuperanda contava com o seguinte quadro de colaboradores diretos:

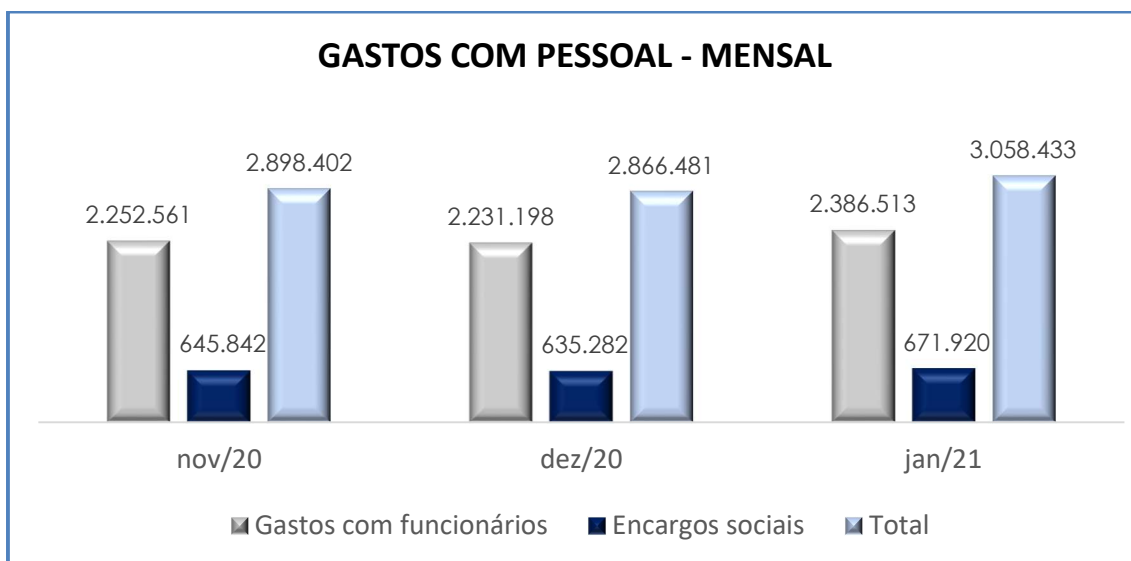
Colaboradores	nov/20	dez/20	jan/21
Ativos	410	404	428
Aposentado	9	9	9
Licença Maternidade	3	1	2
Acidente de trabalho	1	-	-
Licença Médica até 15 dias	1	2	-
Atestado	-	4	1
Aux. Doença	4	6	5
Férias	26	41	25
Admitidos	22	18	18
<b>Demitidos</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>15</b>
<b>Total</b>	<b>476</b>	<b>485</b>	<b>488</b>

Conforme se depreende do quadro acima, no mês de janeiro/2021 a Recuperanda possuía 428 colaboradores ativos, apontou registros de 18 admissões, 25 funcionários em pleno gozo de férias e 17 afastados por motivos de auxílio-doença, licença maternidade e aposentadoria por invalidez. Por outro lado, constatou-se a demissão de 15 funcionários celetistas, findando o período analisado com um **quadro de 488 funcionários**.

O gasto total com a folha de pagamento sumarizou a importância de R\$ 3.058.433,00, sendo R\$ 2.386.513,00 correspondentes a salários, férias, 13º salário, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 671.920,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS. Abaixo, tem-se a composição das rubricas mencionadas:

<b>FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL</b>	<b>nov/20</b>	<b>dez/20</b>	<b>jan/21</b>
Salários e ordenados	1.354.271	1.360.644	1.339.679
Provisão de férias	170.536	193.462	200.088
Provisão de 13º salário	137.728	127.364	132.578
Horas extras	-	-	173.228
Indenização e aviso prévio	4.276 -	1.644	9.068
Assistência médica e social	179.634	180.229	119.823
Auxílio educação	1.900	450	488
Seguro de vida em grupo	445	390	417
Transporte	78.723	78.723	78.723
Custos com PAT	99.102	127.671	105.885
Prêmios e gratificações	10.430	10.518	11.032
Participação nos lucros	32.849	33.434	33.654
Academia e ginastica	-	- -	6.677
Treinamentos	-	176	250
Refeições e alimentação (Expediente)	116.052	121.928	113.991
Medicina e segurança trabalho	- 72.689 -	72.213	230
Uniformes e equipamentos de segurança	15.904	7.661	10.112
Mão de obra terceirizada	123.399	62.407	63.943
<b>GASTOS COM FUNCIONÁRIOS</b>	<b>2.252.561</b>	<b>2.231.198</b>	<b>2.386.513</b>
INSS	454.266	463.148	480.753
FGTS	134.427	133.904	167.691
INSS S/Férias	7.799 -	9.117 -	24.254
FGTS S/Férias	- -	360	20
INSS 13º Salário	49.350	47.707	47.710
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>645.842</b>	<b>635.282</b>	<b>671.920</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.898.402</b>	<b>2.866.481</b>	<b>3.058.433</b>

Na sequência, ilustra-se, também, a representação gráfica dos gastos mensais com funcionários no trimestre, incluindo os encargos sociais de INSS e FGTS, denotando-se que houve uma oscilação substancial no período:



Além do quadro de colaboradores indicado, verificou-se que a Recuperanda contou, no mês de janeiro/2021, com 6 colaboradores fixos, os quais foram contratados na qualidade de **prestadores de serviços** autônomos.

O valor dos gastos apurados para a manutenção desses prestadores de serviços fez, no mês de janeiro/2021, o montante de R\$ 47.000,00 (honorários integrais brutos).

Comparado ao mês anterior, houve uma majoração em 7% (o equivalente ao montante de R\$ 191.952,00) nos gastos com pessoal, fato justificado pela inclusão das contas "horas extras" e "academia e ginastica", bem como pela evolução nas rubricas "provisão de férias" (3%), "provisão de 13º salário" (4%), "auxílio educação" (8%), "seguro de vida em grupo" (7%), "prêmios e gratificações" (5%), "participação nos lucros" (1%), "treinamentos" (42%), "Uniformes e equipamentos de segurança" (32%), "mão de obra terceirizada" (2%), "INSS" (4%), "FGTS" (25%), "INSS s/férias" (mais de 100%) e "INSS 13º Salário" (0,01%).

Em relação aos encargos sociais, houve uma majoração de 6% (equivalente ao montante de R\$ 36.638,00), decorrente da evolução apurada nas contas "INSS", "FGTS", "INSS s/ férias" e "INSS 13º Salário".

## VI – EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização". É o índice utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levados em consideração os gastos tributários, tampouco as despesas e as receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	nov/20	dez/20	jan/21
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>	<b>51.466.252</b>	<b>35.039.872</b>	<b>34.959.678</b>
Devoluções	- 1.688.269	- 764.598	- 668.395
Impostos s/Vendas, Indust. Serviços e bonificação	- 4.436.303	- 3.068.653	- 3.550.835
Cut-Off Receita	- 12.460.383	5.888.194	- 933.580
<b>( = ) Receita operacional líquida</b>	<b>32.881.297</b>	<b>37.094.815</b>	<b>29.806.867</b>
( - ) Custos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	- 30.650.680	- 31.561.752	- 27.858.837
<b>( = ) Lucro bruto</b>	<b>2.230.617</b>	<b>5.533.063</b>	<b>1.948.031</b>
( - ) Despesas Administrativas	- 1.426.504	- 1.259.788	- 1.251.680
( - ) Despesas Comerciais e Marketing	- 2.294.761	- 3.024.657	- 2.559.331
( - ) Provisões	522.855	112.275	163.743
( + ) Outras Receitas Operacionais	384.647	508.533	200.042
<b>Lucro antes de Juros e Imposto de Renda</b>	<b>- 583.147</b>	<b>1.869.424</b>	<b>- 1.499.196</b>
<b>EBIT</b>	<b>-1,8%</b>	<b>5,0%</b>	<b>-5,0%</b>
( + ) Total Depreciações e Amortizações	738.644	773.547	775.039
( + ) Total Ajustes Contábeis	2.257.631	- 1.830.142	65.625
<b>Lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização</b>	<b>2.824.329</b>	<b>971.762</b>	<b>- 658.532</b>

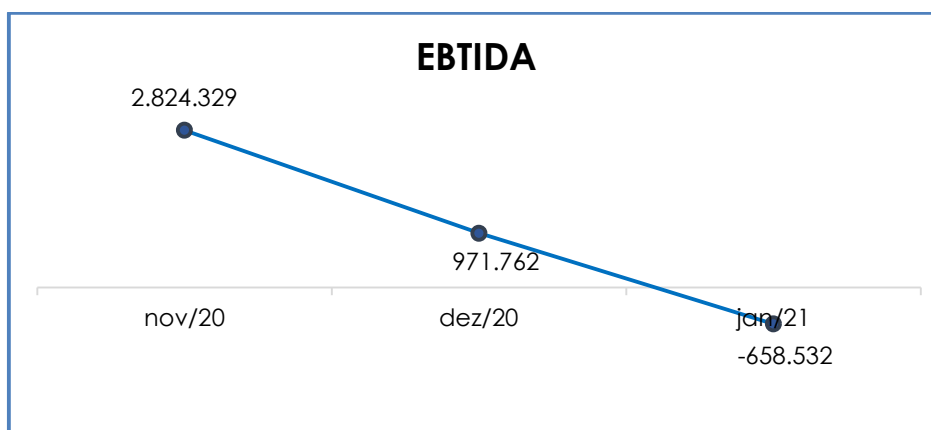


No mês de janeiro/2021 a Recuperanda registrou uma minoração de 0,23% no faturamento, e, nos custos dos produtos vendidos, uma minoração equivalente a 11%.

O resultado operacional do período analisado sumarizou o saldo **negativo** de R\$ 658.532,00, demonstrando uma minoração de R\$ 313.230,00, em comparação ao mês anterior.

Houve evolução na rubrica “provisões”, na monta de R\$ 51.468,00, o que se deu em razão do saldo negativo apurado no mês de janeiro/2021. Ademais, para o resultado, foram consideradas as rubricas de “provisão trabalhistas” e “despesas com locação de imóveis”, alocadas nos grupos de “ajustes contábeis” e “ajustes de diretoria”, movimentações essas que ensejaram questionamentos por esta Auxiliar, pendendo, ainda, um retorno válido das Recuperandas.

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Pelo exposto, houve uma minoração no indicador de **EBITDA**, tendo sido possível ainda verificar que a rentabilidade operacional real

da Recuperanda acusou um saldo **negativo**, ou seja, indicador de que não havia rentabilidade suficiente para o cumprimento de todos seus custos e despesas.

Entrementes, destaca-se que houve variação de um mês para outro, fato justificado pela oscilação do faturamento e pela oscilação de despesas no período analisado.

## VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão da sociedade empresária e propiciam a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

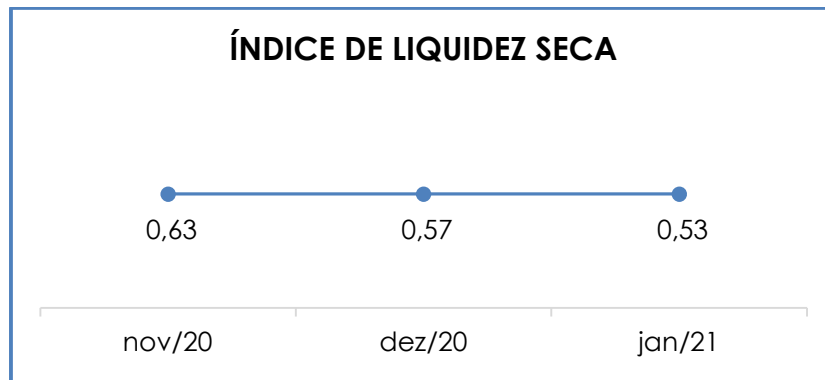
A avaliação adequada desses índices se faz imprescindível, notadamente para as empresas que visam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

### VII.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamento das obrigações a curto prazo, com recursos correntes, sem considerar os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos contidos nos demonstrativos contábeis. Entende-se que o referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraído os “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.



De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o índice de Liquidez Seca apurado se manteve **insatisfatório** no período analisado, fato justificado pelo resultado apurado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,53, indicando que a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Registra-se que houve minoração de 11% no ativo circulante (desconsiderando os estoques) e de 4% no passivo circulante.

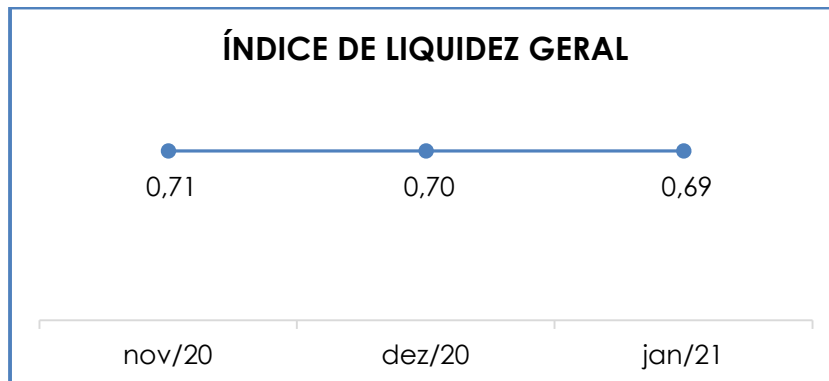
Diante disso, o passivo continuou com saldo superior ao ativo, situação que justificou o índice insatisfatório apurado no período. Nos tópicos seguintes serão detalhadas as variações ocorridas.

## VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (“ativo circulante” somado ao

“ativo não circulante”) pelo “total exigível” (“passivo circulante” somado ao “passivo não circulante”).

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do índice de liquidez geral no trimestre:



Em janeiro/2021 verificou-se que o ativo e o passivo apresentaram uma minoração no importe de R\$ 14.162.007,00, e de R\$ 9.599.876,00, respectivamente, em comparação ao mês anterior. A capacidade de pagamento apresentou uma minoração de 1%, totalizando R\$ 0,69 no mês analisado.

É cediço que tal fato, como corolário lógico, permaneceu demonstrando que houve resultado **insatisfatório** pela Recuperanda, visto ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,69 de disponibilidade para pagamento.

Nesse contexto, verificou-se que a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos, tendo em vista que o passivo se encontrava substancialmente superior ao ativo total. Ademais, parte dos saldos das contas que compõem o “passivo circulante” e o “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Para a apuração dos índices de liquidez, não foram consideradas as contas de compensações do ativo, as quais não compõem as contas patrimoniais, e que, sem o encerramento do exercício social, são apresentadas nos demonstrativos contábeis de forma a atender as necessidades gerenciais da Recuperanda.

### VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O indicador de **Capital de Giro Líquido (CGL)** demonstra a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>nov/20</b>	<b>dez/20</b>	<b>jan/21</b>
Caixa	20.266	17.115	5.673
Bancos Conta Movimento	733.690	1.306.171	453.765
Clientes	74.060.153	73.749.754	62.582.567
Perdas ou Riscos De Crédito	- 177.276	- 314.989	- 314.366
Estoques	69.206.341	78.911.172	80.643.384
Adiantamentos	34.750.966	22.537.082	21.046.707
Impostos a Recuperar	41.130.711	37.568.056	36.117.328
Despesas Antecipadas	78.540	76.652	119.451
Outros Créditos	4.006.411	3.669.681	3.592.952
Ajustes	- 4.746.863	- 2.280.784	- 2.711.130
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>219.062.939</b>	<b>215.239.908</b>	<b>201.536.331</b>
Fornecedores Nacionais	- 51.973.255	- 39.962.036	- 37.759.757
Fornecedores - RJ	- 9.101.732	- 9.129.899	- 9.113.501
Empréstimos E Financiamentos	- 88.694.224	- 102.615.566	- 96.361.472
Obrigações Trabalhistas	- 577.831	- 388.360	- 318.799
Obrigações Sociais	- 2.628.782	- 1.151.081	- 1.072.029
Obrigações Fiscais	- 62.453.909	- 63.081.410	- 63.557.155
Retenções Fiscais a recolher	- 2.455.957	- 2.520.483	- 2.443.093
Parcelamentos Fiscais e Sociais a pagar	- 6.274.737	- 6.760.223	- 6.866.089

Devoluções a pagar	-	83.512	-	808.685	-	162.814
Antecipações	-	8.103.361	-	8.055.821	-	7.744.765
Outras obrigações de curto prazo	-	903.295	-	873.295	-	798.295
Provisões Sobre Folha	-	4.997.629	-	3.254.538	-	3.423.972
Outras provisões de curto prazo	-	251.668	-	242.977	-	208.971
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	-	<b>238.499.892</b>	-	<b>238.844.375</b>	-	<b>229.830.712</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>19.436.954</b>	-	<b>23.604.467</b>	-	<b>28.294.381</b>

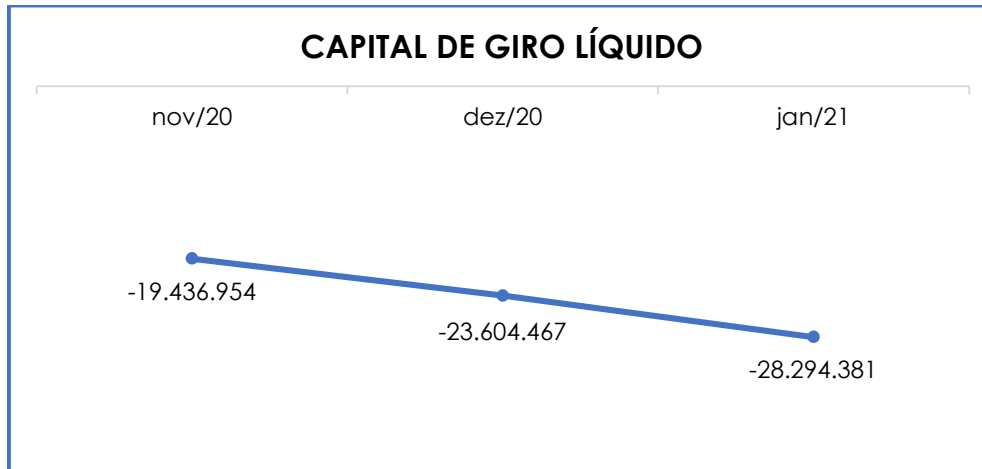
Conforme os dados da tabela acima, nota-se que o “**CGL**” manteve-se **insatisfatório** no mês analisado, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. Na comparação com o mês anterior, notou-se que houve um aumento de 20% no montante de R\$ 4.689.915,00, do resultado negativo, fato justificado pela minoração vista no passivo circulante e no ativo circulante. Assim, o saldo apresentado para o referido índice foi de **R\$ 28.294.381,00, negativos**.

Do montante de R\$ 9.113.501,00, o qual parte é suscetível aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, apurou-se uma minoração de 0,18% em relação ao mês anterior, na monta de R\$ 16.398,00, tendo em vista as baixas e apropriações de juros e atualizações.

Verificou-se, outrossim, que o “ativo circulante” e o “passivo circulante” apresentaram uma minoração no montante de R\$ 13.703.577,00 e de R\$ 9.013.662,00, respectivamente. Ademais, a involução vista no campo “ativo circulante” estava imediatamente relacionada à redução nas rubricas “caixa”, “bancos conta movimento”, “clientes”, “perdas ou riscos de crédito”, “adiantamentos”, “impostos a recuperar” e “outros créditos”.

No campo “passivo circulante”, a minoração constatada foi justificada pelo decréscimo das rubricas “fornecedores nacionais”, “fornecedores – RJ”, “empréstimos e financiamentos”, “obrigações trabalhistas”, “obrigações sociais”, “retenções fiscais a recolher”, “devoluções a pagar”, “antecipações”, “outras obrigações de curto prazo” e “outras provisões de curto prazo”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da majoração do saldo negativo do capital de giro líquido no mês corrente:



Considerando que o “ativo circulante” apresentou um saldo inferior ao “passivo circulante” – demonstrando resultados ineficazes em relação ao “CGL” –, conclui-se que a Recuperanda, no período analisado, não possuía plena capacidade de gerenciar seus bens. Com isso, é importante que ela atue de modo a evitar aumentos significativos no seu passivo circulante.

#### VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

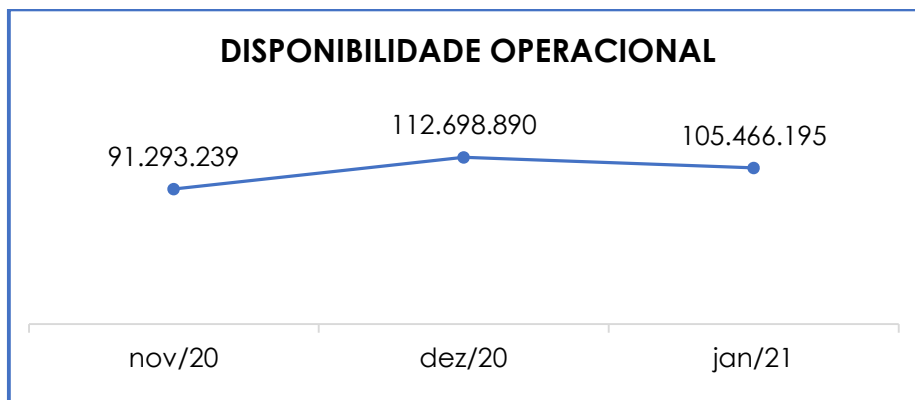
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na somatória de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”, conforme demonstrado na tabela abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	nov/20	dez/20	jan/21
Contas a receber a curto prazo	74.060.153	73.749.754	62.582.567
Estoques	69.206.341	78.911.172	80.643.384
Fornecedores	- 51.973.255	- 39.962.036	- 37.759.757
<b>TOTAL</b>	<b>91.293.239</b>	<b>112.698.890</b>	<b>105.466.195</b>

A disponibilidade operacional da Recuperanda se manteve **positiva** em janeiro/2021, sendo apurado uma redução na monta de R\$ 7.232.695,00, em comparação com o mês anterior.

Tal variação ocorreu devido à majoração verificada na rubrica de “estoques”, em contrapartida da minoração nas rubricas “contas a receber a curto prazo” e “fornecedores”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação da disponibilidade operacional no trimestre:



Tendo em vista que os valores positivos de “contas a receber” e “estoques” foram substancialmente superiores aos valores de “fornecedores” (nacionais e estrangeiros), verificou-se que a Recuperanda permaneceu disposta de recursos suficientes para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

## VII.V – ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para adimplir com o passivo que gera a despesa financeira.



Em janeiro/2021 a dívida financeira líquida totalizou a importância de R\$ 438.074.774,00. Vale destacar, ademais, que grande parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, sendo que o saldo do grupo de contas, denominado "Recuperação Judicial", representou 44% do endividamento bruto no período analisado.

ENDIVIDAMENTO	nov/20	dez/20	jan/21
Fornecedores nacionais	- 51.973.255	- 39.962.036	- 37.759.757
Fornecedores - RJ	- 9.101.732	- 9.129.899	- 9.113.501
Fornecedores - RJ - N.C	- 181.593.822	- 181.593.822	- 181.593.822
Empréstimos e financiamentos	- 88.694.224	- 102.615.566	- 96.361.472
Outras Contas a Pagar	- 1.652.337	- 2.135.589	- 1.414.718
Antecipações	- 6.360.513	- 6.155.860	- 6.155.860
Caixa e Equivalentes de Caixa	753.956	1.323.285	459.438
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 338.621.927</b>	<b>- 340.269.487</b>	<b>- 331.939.692</b>
Obrigações trabalhistas	- 577.831	- 388.360	- 318.799
Encargos sociais a recolher	- 2.628.782	- 1.151.081	- 1.072.029
Obrigações tributárias	- 71.184.603	- 72.362.116	- 72.866.337
Obrigações tributárias - Não Circulante	- 8.372.408	- 6.914.774	- 6.492.303
Outras provisões	- 22.280.356	- 22.159.391	- 21.961.641
Provisões de férias e 13º salário	- 4.997.629	- 3.254.538	- 3.423.972
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 110.041.608</b>	<b>- 106.230.259</b>	<b>- 106.135.082</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 448.663.535</b>	<b>- 446.499.746</b>	<b>- 438.074.774</b>

O quadro acima evidencia que houve, no mês analisado, uma minoração de 2% no endividamento, totalizando a monta de R\$ 8.424.972,00. As principais variações estão detalhadas a seguir:

- **Recuperação Judicial - circulante e não circulante:** verificou-se uma minoração no montante de R\$ 16.398,00, em comparação ao mês anterior, em virtude das apropriações de juros e correção monetária, bem como de baixas que foram realizadas dentro do mês. Registrase que ocorreram reclassificações de valores do curto prazo para o longo prazo.
- **Fornecedores nacionais - circulante:** ocorreram registros de apropriações e baixas. Referido grupo apresentou uma

minoração de 6% em comparação ao mês anterior, no importe de R\$ 2.202.279,00.

- **Empréstimos e financiamentos – circulante:** apurou-se uma minoração de 6% no importe de R\$ 6.254.095,00, fato justificado pelas reduções no grupo “duplicatas descontadas”.

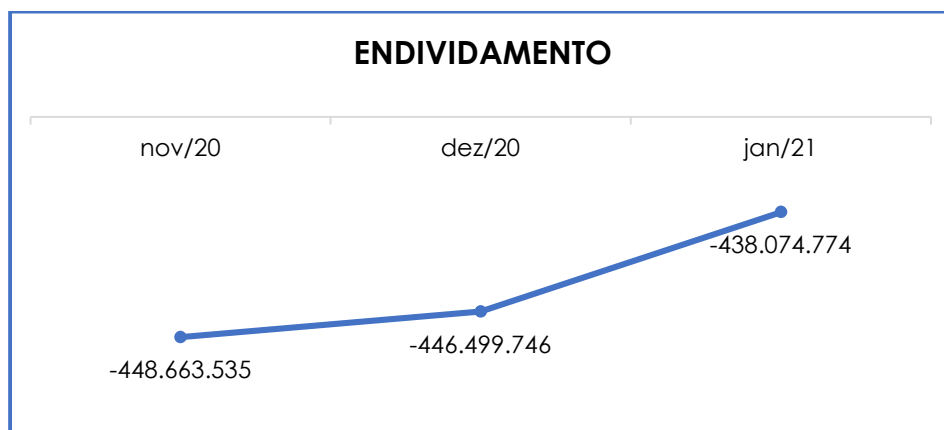
- **Outras contas a pagar:** foi apurada uma minoração de 34% em comparação ao mês anterior, totalizando o montante de R\$ 720.870,00. Esse grupo de contas é composto pelos grupos de “antecipações”, “outras obrigações a curto prazo” e “outras obrigações a longo prazo”.

- **Encargos sociais a recolher:** conta que corresponde aos valores de INSS e FGTS e que apontou uma minoração de 7% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 79.052,00. Nota-se, ademais, que ocorreram apropriações de pagamentos superiores à provisão.

- **Obrigações tributárias – circulante e não circulante:** houve uma majoração de 0,10% em comparação ao mês anterior, totalizando o montante de R\$ 81.751,00. Tal fato é justificado pelas apropriações terem sido superiores às compensações nas rubricas de “ICMS” e “imposto INC s/vendas não entregue”.

- **Provisões de férias e 13º salário:** houve uma evolução de 5% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 169.433,00.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do endividamento no trimestre:



Pelas análises efetuadas, conclui-se pela necessidade da Recuperanda adotar estratégias de alavancagem de seu faturamento, bem como uma política severa de redução de custos e despesas, gerando efetivamente recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

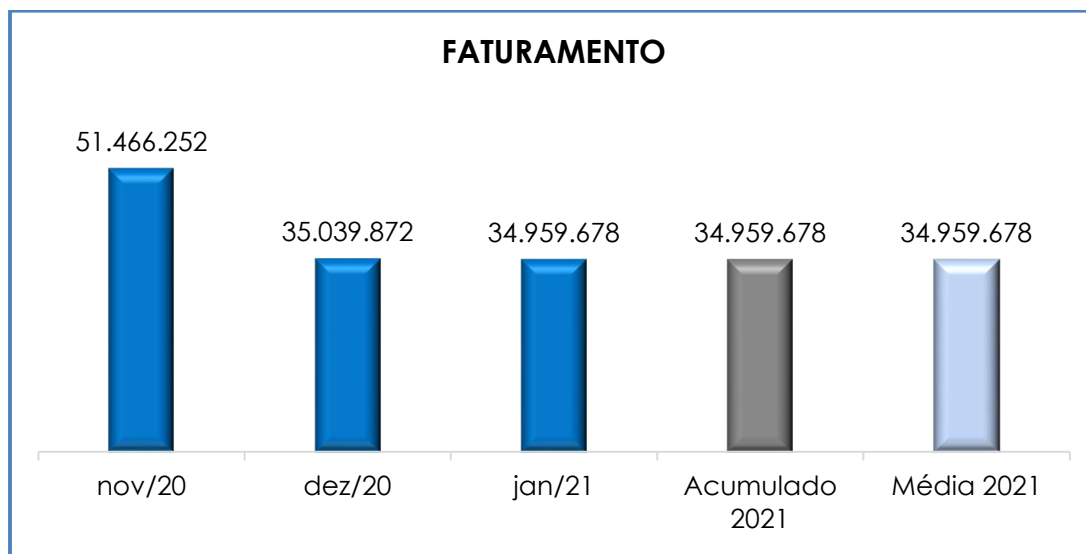
## VIII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, o que gera fluxo de caixa para a empresa.

Em razão do encerramento das demonstrações contábeis da Recuperanda ocorrerem no final do exercício social, qual seja, no mês de dezembro de cada ano, os saldos informados são apresentados de forma mensal, ao invés de acumulados.

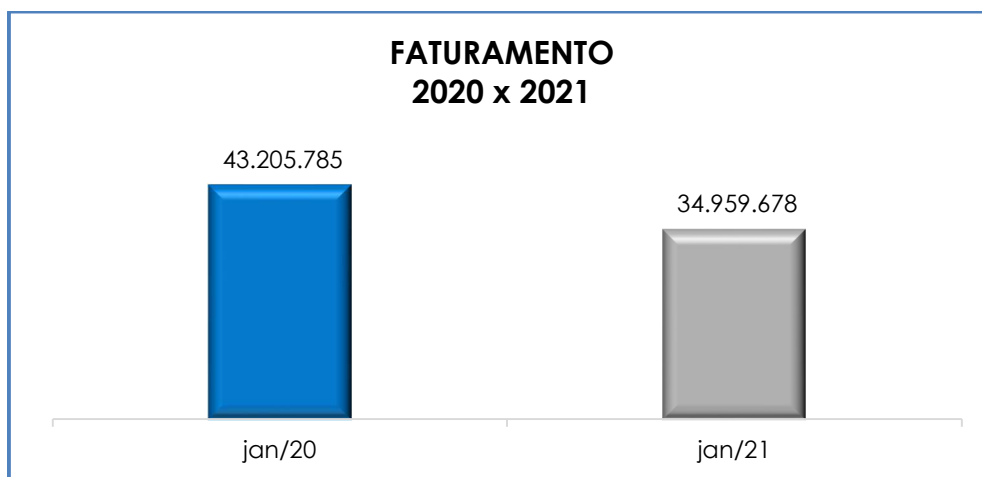
Em janeiro/2021 o **faturamento bruto** apurado foi de **R\$ 34.959.678,00**. Referido faturamento é oriundo das receitas de vendas, revendas e industrialização para terceiros.

Abaixo, segue a representação gráfica do faturamento bruto do trimestre, do acumulado do ano e sua média mensal:



Pelo gráfico acima, verifica-se que houve uma minoração de 0,23% no faturamento bruto, em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 80.194,00. Mediante tal constatação, observou-se que o faturamento bruto apresentou uma oscilação durante o trimestre analisado.

Ademais, quando da comparação do faturamento acumulado atual (janeiro/2021) com o acumulado do mesmo período no ano anterior (janeiro/2020), observa-se que houve uma involução de 19% no faturamento bruto:



### IX – BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

“**Ativo**” é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam contabilizados.

ATIVO	nov/20	dez/20	jan/21
Caixa	20.266	17.115	5.673
Bancos Conta Movimento	733.690	1.306.171	453.765
Clientes	74.060.153	73.749.754	62.582.567
Perdas ou Riscos De Crédito -	177.276 -	314.989 -	314.366
Estoques	69.206.341	78.911.172	80.643.384
Adiantamentos	34.750.966	22.537.082	21.046.707
Impostos A Recuperar	41.130.711	37.568.056	36.117.328
Despesas Antecipadas	78.540	76.652	119.451
Outros Créditos	4.006.411	3.669.681	3.592.952
Ajustes -	4.746.863 -	2.280.784 -	2.711.130
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>219.062.939</b>	<b>215.239.908</b>	<b>201.536.331</b>
Depósitos Judiciais	259.177	259.177	259.177
Tributos a Recuperar	1.021.615	985.452	985.452
Despesas Antecipadas	246.842	241.013	235.184
Outros Créditos	1.746	1.746	1.746
Imobilizado	180.236.470	180.578.769	180.901.207
Depreciação Acumulada -	80.836.976 -	81.609.373 -	82.383.261
Intangível	2.129.037	2.129.037	2.129.037
Amortizações Acumuladas -	2.099.141 -	2.100.291 -	2.101.442

<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>100.958.770</b>	<b>100.485.528</b>	<b>100.027.099</b>
<b>TOTAL</b>	<b>320.021.708</b>	<b>315.725.436</b>	<b>301.563.430</b>

- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos que a Recuperanda dispõe para o pagamento de suas obrigações a curto prazo. Em janeiro/2021, a disponibilidade financeira totalizou R\$ 459.438,00, sendo R\$ 5.673,00 disponíveis em espécie (no "caixa geral"), e R\$ 453.765,00 disponíveis em contas bancárias. Em relação ao mês anterior, houve uma minoração de 67% no caixa e de 65% na disponibilidade financeira.

- **Duplicatas a receber:** a Recuperanda possuía R\$ 62.268.201,00 a receber de clientes nacionais, a curto prazo, já descontados a PECLD (perdas estimadas de créditos com liquidação duvidosa).

Em comparação ao mês anterior, verificou-se que o saldo de "clientes nacionais" sofreu uma minoração de 15%, no montante de R\$ 11.167.187,00. Já o registro de "perdas ou riscos de crédito" apresentou uma minoração de 0,20%, totalizando a importância de R\$ 623,00, em virtude dos novos registros de risco de crédito.

- **Adiantamentos:** são os valores pagos aos funcionários e terceiros, incluindo os adiantamentos a fornecedores, os quais, oportunamente, deverão estar acompanhados de documentos idôneos para que possam ser registrados na contabilidade, em conta específica. As contas deste grupo estão discriminadas abaixo:

<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>nov/20</b>	<b>dez/20</b>	<b>jan/21</b>
Adiantamento de Salários	105.987	106.599	110.721
Adiantamento de Férias	118.942	148.373	83.259
Convênios Funcionários	-	-	3.408
Adiantamento de 13º Salário	598.517	-	2.553
Adiantamento a Terceiros	33.715.041	22.069.631	20.788.158
Adiantamento Consórcio	212.479	212.479	58.607
<b>TOTAL</b>	<b>34.750.966</b>	<b>22.537.082</b>	<b>21.046.707</b>

Quando comparado ao mês anterior, nota-se que houve uma minoração de 7%, o equivalente ao montante de R\$ 1.490.375,00. Tal fato é justificado pelas baixas e apropriações nas rubricas “adiantamento de salários”, “adiantamento de férias”, “convênios funcionários”, “adiantamento de 13º salário”, “adiantamentos a terceiros” e “adiantamento consórcio”.

- **Impostos a recuperar:** em janeiro/2021 a Recuperanda manteve um valor expressivo registrado nesse grupo de contas, totalizando o montante de R\$ 36.117.328,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela sociedade empresária.

Verificou-se, ademais, que houve uma minoração de 4% no importe de R\$ 1.450.728,00, decorrente das seguintes variações:

- **ICMS a RECUPERAR:** em janeiro/2021 registrou-se um aumento de R\$ 949.853,00, em comparação ao mês anterior. Tal fato decorreu da movimentação relativa às devoluções, compensações e novas compras ocorridas no período.
- **IPI a RECUPERAR:** houve uma minoração de 2% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao importe de R\$ 11.066,00. Isso se deu em razão das contabilizações havidas no período, conforme o regime de apuração “não cumulativo” deste tributo, e os débitos registrados em decorrência de compras no mês de janeiro/2021.
- **ICMS a RECUPERAR – CIAP:** houve uma minoração de 8% (o equivalente ao montante de R\$ 44.453,00) em comparação ao mês anterior, decorrente das compensações terem sido inferiores às apropriações de “ICMS -CIAP”;

- **PIS a COMPENSAR:** houve uma minoração em 73% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 593.347,00, visto que as apropriações ocorridas no mês foram superiores às baixas.
- **COFINS a COMPENSAR:** constatou-se uma minoração no montante de R\$ 2.731.632,00, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelas apropriações de “novos valores a recuperar” terem sido superiores às compensações.
- **PIS e COFINS a COMPENSAR (PER/DCOMP):** registrou-se, no mês de janeiro/2021, uma majoração no montante de R\$ 979.917,00, em comparação ao mês anterior, referente às novas apropriações para compensação através de PER/DCOMP. Registra-se, ademais, que houve uma evolução de 2% na rubrica “COFINS A COMPENSAR (PERD/COMP)”, e de 20% na rubrica “PIS A COMPENSAR”, no mês analisado.
- **IRPJ e CSLL:** as rubricas sumarizaram “R\$ 7.736.001,00” em “IRPJ” e “R\$ 2.784.960,00” em “CSLL”, demonstrando que não houve alteração no mês analisado.

Abaixo, segue a composição dos tributos a recuperar no trimestre:

IMPOSTOS A RECUPERAR	nov/20	dez/20	jan/21
ICMS a recuperar	155.422	160.824	1.110.678
IPI a recuperar	460.404	504.443	493.377
PIS a recuperar	515.831	809.278	215.931
COFINS a recuperar	2.690.567	4.042.052	1.310.420
IRPJ a recuperar	5.972.033	5.972.033	5.972.033
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL a recuperar	2.113.982	2.113.982	2.113.982
ICMS a recuperar ativo imobilizado	541.322	542.424	497.971
INSS a recuperar	53.069	53.069	53.069
IRRF compensar s/aplicações financeiras	15	15	15
IRPJ diferido a recuperar	7.736.001	7.736.001	7.736.001
CSLL diferido a recuperar	2.784.960	2.784.960	2.784.960
PIS a compensar (Per/Dcomp)	5.680.424	4.005.079	4.791.477

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

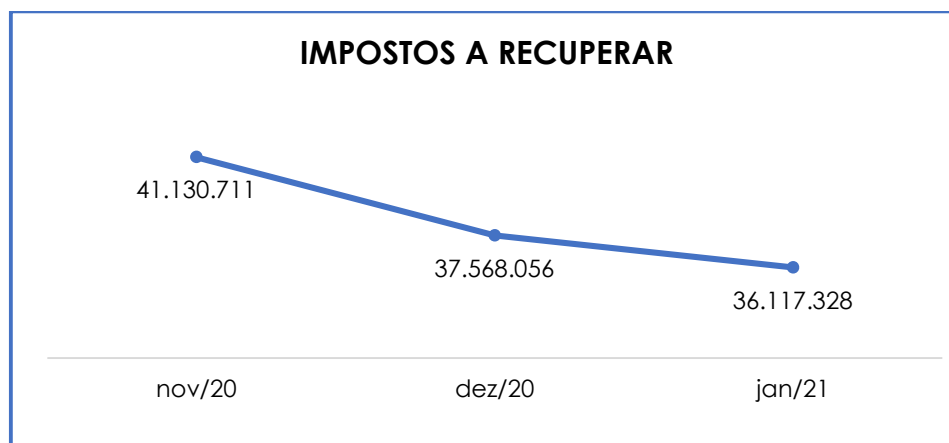
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



COFINS a compensar (Per/Dcomp)	12.426.679	8.843.895	9.037.414
<b>TOTAL</b>	<b>41.130.711</b>	<b>37.568.056</b>	<b>36.117.328</b>

Segue, ademais, a representação gráfica da oscilação deste grupo de contas no trimestre analisado:



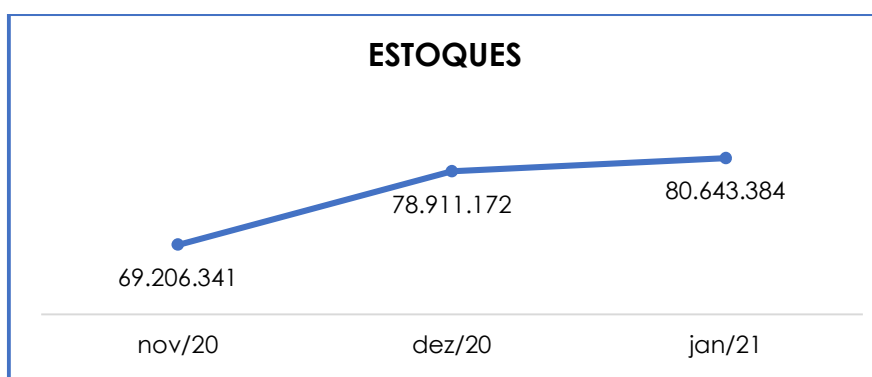
- **Estoques:** esse grupo de contas totalizou a importância de R\$ 80.643.384,00. O volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas. O rol de produtos estocados apresentou a seguinte composição no trimestre:

ESTOQUES	nov/20	dez/20	jan/21
Leite In Natura	35.292.974	37.978.729	42.592.316
Matéria Prima	3.567.089	4.126.947	3.532.191
Material de Embalagem	6.741.294	7.819.724	6.995.144
Combustível Industrial	205.985	5.662	12.773
Combustível e Lubrificantes Para A Frota	40.435	18.889	23.037
Produtos Acabados	14.436.956	17.100.040	20.861.553
Equipamentos Proteção Individual	41.056	53.575	47.578
Material de Limpeza Industrial	319.770	416.910	413.940
Manutenção de Maq. E Equipamentos	4.102.270	3.956.063	4.349.943
Manutenção de Veículos	581	581	581
Material de Laboratório	590.940	668.701	614.659
Material de Escritório	22.733	34.656	38.233
Estoque Em Poder de Terceiros	8.938.842	10.092.764	13.243.961
(-) Bens Em Poder de Terceiros	- 5.389.789	- 5.389.789	- 12.737.576

Mercadorias em Trânsito	294.678	336.379	655.051
Bens de Terceiros	73.010.389	73.065.933	73.279.971
(-) Bens de Terceiros	- 73.010.389	- 73.065.933	- 73.279.971
Estoque de Terceiros Em Nosso Poder	36.649.985	41.155.585	39.094.254
(-) Estoque de Terceiro Em Nosso Poder	- 36.649.985	- 41.155.585	- 39.094.254
<b>TOTAL</b>	<b>69.206.341</b>	<b>78.911.172</b>	<b>80.643.384</b>

Conforme o quadro acima, nota-se que o saldo de estoque obteve uma majoração de 2% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 1.732.213,00. Referida majoração foi vista especialmente nas rubricas "leite in natura", "combustível industrial", "combustível e lubrificantes para a frota", "produtos acabados", "manutenção de máquinas e equipamentos", "material de escritório", "estoque em poder de terceiros", "mercadorias em trânsito" e "bens de terceiros".

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação dos estoques no trimestre analisado:



Além disso, tem-se que a majoração registrada está relacionada ao volume de vendas, o qual foi inferior ao volume das compras (aquisições).

- **Despesas antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do "regime de competência". Em

janeiro/2021 esse grupo registrou a importância de R\$ 119.451,00, apurando-se uma majoração de 56% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 42.799,00.

- **Outros Créditos:** correspondem aos créditos de industrialização "PIS a faturar/receber". No período analisado, viu-se uma minoração de 2% em comparação ao mês anterior, no importe de R\$ 76.729,00. A referida rubrica sumarizou o montante de R\$ 3.592.952,00.

- **ICMS a RECUPERAR (CIAP) - não circulante:** Essa rubrica sumarizou um montante de R\$ 985.452,00 e não apresentou variação em relação ao mês anterior.

- **Despesas Antecipadas – não circulante:** de acordo com as informações fornecidas pela Recuperanda, referida rubrica corresponde aos valores antecipados para garantir a locação do imóvel onde está instalada a filial, no formato de posto avançado, com a finalidade de captura de matéria prima (leite cru). Nota-se que em janeiro/2021 houve uma minoração de 2% na comparação com o mês anterior, correspondente ao montante de R\$ 5.829,00.

- **Depósitos judiciais:** o período analisado apurou o montante de R\$ 259.177,00, correspondente aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à sociedade empresária, ou ainda abatidos de eventual condenação. No mês analisado, não houve alteração de saldo.

- **Imobilizado:** esse grupo de contas corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos, destinados à manutenção das atividades da empresa ou exercidos com essa finalidade,

inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Segue, no quadro abaixo, a composição do imobilizado no trimestre:

<b>IMOBILIZADO</b>	<b>nov/20</b>	<b>dez/20</b>	<b>jan/21</b>
<b>IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO</b>	<b>176.542.343</b>	<b>176.687.151</b>	<b>177.975.787</b>
Terrenos	989.624	989.624	989.624
Edifícios e Construções	56.115.982	56.115.982	56.239.375
Instalações	12.717.228	12.720.278	13.546.225
Máquinas e Equipamentos	98.213.588	98.351.246	98.690.542
Equipamentos de Informática/Telefonia	1.994.303	1.994.303	1.994.303
Móveis e Utensílios	1.480.172	1.484.272	1.484.272
Veículos	5.031.445	5.031.445	5.031.445
<b>DEPRECIAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>- 80.836.976</b>	<b>- 81.609.373</b>	<b>- 82.383.261</b>
(-) Depreciação de Imóveis	- 6.837.873	- 6.906.610	- 6.975.685
(-) Depreciação de Instalações	- 5.826.713	- 5.909.798	- 5.995.624
(-) Depreciação de Máquinas E Equipamentos	- 63.250.406	- 63.793.388	- 64.335.044
(-) Depreciação de Computadores E Periféricos	- 1.707.122	- 1.710.300	- 1.713.464
(-) Depreciação de Móveis E Utensílios	- 1.153.366	- 1.157.593	- 1.161.807
(-) Depreciação de Veículos	- 2.061.496	- 2.131.683	- 2.201.636
<b>IMOBILIZADO EM ANDAMENTO</b>	<b>3.694.127</b>	<b>3.891.618</b>	<b>2.925.420</b>
Construções em Andamento	215.309	216.492	94.283
Máquinas e Equipamentos em andamento	1.707.008	1.747.008	1.498.087
Instalações em Andamento	1.771.810	1.928.117	1.333.051
<b>TOTAL</b>	<b>99.399.494</b>	<b>98.969.396</b>	<b>98.517.946</b>

Em janeiro/2021 o imobilizado totalizou R\$ 98.517.946,00, apresentando uma minoração de menos de 1% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 451.450,00, fato justificado pelas apropriações de depreciações.

No grupo "imobilizado em andamento", verificou-se uma minoração de 25% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 966.197,00.

Por sua vez, o grupo "imobilizados em operação" apresentou uma majoração de menos de 1% na comparação com o mês anterior, fato atrelado à majoração das rubricas "edifícios e construções", "instalações" e "máquinas e equipamentos".

- **Depreciação:** consiste na alocação sistemática do valor depreciável de ativo tangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo. No quadro incluso, especificamente no item "depreciação acumulada", é possível identificar a composição do saldo no grupo de depreciação acumulada, onde se deu o aumento em 1%, o equivalente ao montante de R\$ 773.888,00.

- **Intangível:** corresponde ao ativo não monetário, identificável sem substância física, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, *softwares*, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

INTANGÍVEL	nov/20	dez/20	jan/21
<b>BENS INTANGÍVEIS</b>	<b>2.129.037</b>	<b>2.129.037</b>	<b>2.129.037</b>
Softwares	2.124.542	2.124.542	2.124.542
Marcas e Patentes	4.495	4.495	4.495
<b>AMORTIZAÇÃO ACUMULADA -</b>	<b>2.099.141 -</b>	<b>2.100.291 -</b>	<b>2.101.442</b>
(-) Amortização Softwares	- 2.099.141 -	- 2.100.291 -	- 2.101.442
<b>TOTAL INTANGÍVEL</b>	<b>29.896</b>	<b>28.746</b>	<b>27.595</b>

Em janeiro/2021 houve uma redução de 4%, o equivalente ao montante de R\$ 1.151,00, decorrente da amortização acumulada de *softwares* no mês. O grupo de intangíveis da Recuperanda é composto por *softwares*, marcas e patentes.

- **Amortização:** consiste na alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo. Referido grupo apresentou uma minoração de 4% em relação ao período anterior, em virtude da apropriação da amortização no período.

**X – BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO**

O “Passivo” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto e/ou longo prazos.

<b>PASSIVO</b>	<b>nov/20</b>	<b>dez/20</b>	<b>jan/21</b>
Fornecedores Nacionais	- 51.973.255	- 39.962.036	- 37.759.757
Fornecedores - RJ	- 9.101.732	- 9.129.899	- 9.113.501
Empréstimos e Financiamentos	- 88.694.224	- 102.615.566	- 96.361.472
Obrigações Trabalhistas	- 577.831	- 388.360	- 318.799
Obrigações Sociais	- 2.628.782	- 1.151.081	- 1.072.029
Obrigações Fiscais	- 62.453.909	- 63.081.410	- 63.557.155
Retenções Fiscais a recolher	- 2.455.957	- 2.520.483	- 2.443.093
Parcelamentos Fiscais e Sociais a pagar	- 6.274.737	- 6.760.223	- 6.866.089
Devoluções a pagar	- 83.512	- 808.685	- 162.814
Antecipações	- 8.103.361	- 8.055.821	- 7.744.765
Outras obrigações de curto prazo	- 903.295	- 873.295	- 798.295
Provisões Sobre Folha	- 4.997.629	- 3.254.538	- 3.423.972
Outras provisões de curto prazo	- 251.668	- 242.977	- 208.971
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 238.499.892</b>	<b>- 238.844.375</b>	<b>- 229.830.712</b>
Fornecedores - RJ	- 181.593.822	- 181.593.822	- 181.593.822
Parcelamentos Fiscais e Sociais a pagar	- 8.372.408	- 6.914.774	- 6.492.303
Outras obrigações - L.P	- 665.530	- 453.609	- 453.609
Provisão P/IRJP/CSLL Diferidos	- 16.360.062	- 16.360.062	- 16.360.062
Provisão Para Contingências	- 5.668.626	- 5.556.351	- 5.392.608
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 212.660.447</b>	<b>- 210.878.617</b>	<b>- 210.292.404</b>
Capital Subscrito Nacional	- 5.262.015	- 5.262.015	- 5.262.015
Reserva de Capital	- 34.981	- 34.981	- 34.981
Reserva de Lucros	- 2.911.999	- 2.911.999	- 2.911.999
Ajustes	- 31.754.767	- 31.754.767	- 31.754.767
Ajustes Exercícios anteriores	36.874.747	36.874.747	36.874.747
Lucro/ Prejuízo acumulado	104.783.468	104.783.468	104.783.468
Resultado do exercício	18.587.858	18.587.858	18.587.858
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>120.282.311</b>	<b>120.282.311</b>	<b>120.282.311</b>
Compensações	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>- 330.878.029</b>	<b>- 329.440.681</b>	<b>- 319.840.806</b>

- **Fornecedores – circulante e não circulante:**

em janeiro/2021 o saldo apurado foi de R\$ 37.759.757,00, sendo que o montante de R\$ 37.267.271,00 está alocado em “fornecedores nacionais”, R\$ 48.536,00 está registrado em “fornecedores estrangeiros”, R\$ 3.465,00 em “fornecedores de fretes”, e, por fim, R\$ 440.484,00 em “provisão fornecedores”, todos pertencentes ao “circulante”. O grupo registrado como “não circulante”, por sua vez, não apresentou movimentação.

Diante do detalhamento citado no tópico **IV.V Endividamento**, verificou-se que a Recuperanda realizou baixas e novas apropriações no mês de janeiro/2021, de maneira que os pagamentos foram superiores às apropriações registradas a curto prazo, justificando a minoração de 6% em comparação ao mês anterior, no importe de R\$ 2.202.279,00. Abaixo, segue a composição do período.

FORNECEDORES	nov/20	dez/20	jan/21
Fornecedores Nacionais	51.297.470	39.379.819	37.267.271
Fornecedores de frete	3.465	3.465	3.465
Fornecedores Estrangeiros	48.536	48.536	48.536
Provisão Fornecedores	628.840	529.672	440.484
(-) Bônus Sobre Compras	118.918	544	-
<b>TOTAL</b>	<b>51.973.255</b>	<b>39.962.036</b>	<b>37.759.757</b>

Diante de todo o exposto, verifica-se que houve uma minoração no grupo de fornecedores no mês analisado, decorrente das novas aquisições realizadas e das baixas na movimentação do Plano de Recuperação Judicial.

- **Empréstimos e financiamentos:** trata-se das

dívidas com instituições financeiras e/ou fornecedoras de crédito. No período em análise, referido grupo totalizou a importância de R\$ 65.528.424,00. Do montante citado, sua totalidade foi registrada no passivo circulante. Abaixo, segue a composição com a participação de cada instituição financeira e/ou fornecedora de crédito:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

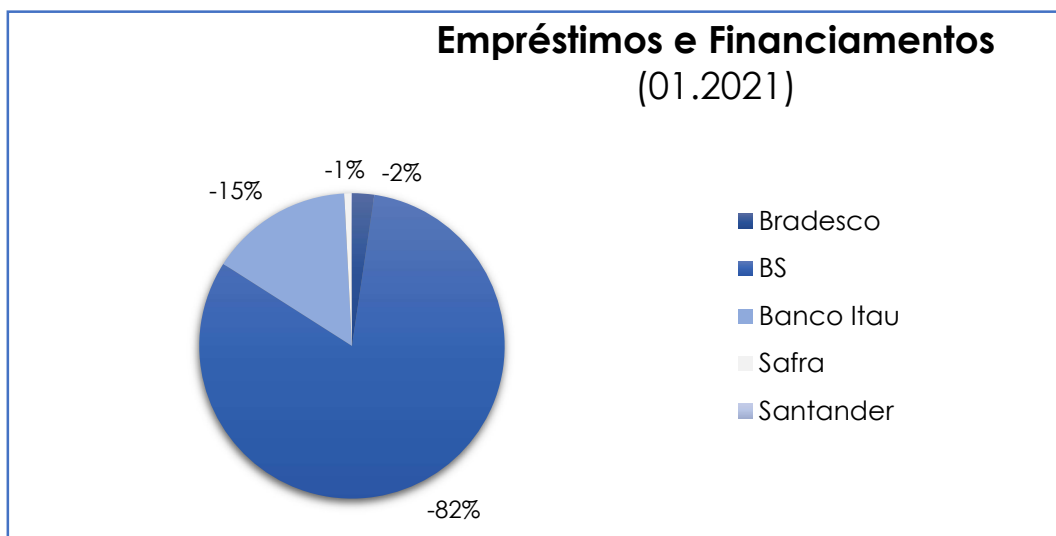
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>nov/20</b>	<b>dez/20</b>	<b>jan/21</b>
Banco Safra (1776-3)	- 5.205	- 5.205	- 5.205
B S Factoring Fomento Mercantil	- 11.144.798	- 11.144.798	- 11.144.798
B S Fidc Multissetorial	- 33.754.661	- 34.545.882	- 42.380.114
Banco Itaú - (Giro)	- 9.217.030	- 9.217.030	- 9.217.030
Banco Bradesco - (Finame)	- 1.599.951	- 1.599.951	- 1.599.951
Banco Itaú - (Finame)	- 766.361	- 766.361	- 766.361
Banco Santander - (Finame)	- 78.856	- 78.856	- 78.856
Banco J Safra - (Finame)	- 554.118	- 554.118	- 554.118
(-) Enc. a Apropriar - Bco Bradesco- (Finame)	72.434	72.434	72.434
(-) Enc. a Apropriar - Bco Itaú -(Finame)	36.236	36.236	36.236
(-) Enc. a Apropriar – Bco Santander - Finame)	1.621	1.621	1.621
(-) Enc. a Apropriar - Bco J Safra -(Finame)	107.718	107.718	107.718
<b>EMPRÉSTIMOS - CIRCULANTE</b>	<b>56.902.971</b>	<b>57.694.192</b>	<b>65.528.424</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 56.902.971</b>	<b>- 57.694.192</b>	<b>- 65.528.424</b>

Nota-se que houve uma majoração de 14% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 7.834.232,00. Tal fato é justificado pela apropriação de novos empréstimos na rubrica "BS FIDC MULTISSETORIAL", o que correspondeu a uma majoração em 23%. Registra-se, outrossim, que as demais rubricas não sofreram variação.

Segue, abaixo, a representação gráfica do grupo de empréstimos e financiamentos no mês, agrupados por instituição financeira e fornecedoras de crédito:





Verifica-se, ainda, que a financiadora “BS” representou 82% do saldo total do grupo de empréstimos.

- **Obrigações trabalhistas:** a Recuperanda permaneceu cumprindo com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores (salários, contribuições sindicais, pensão alimentícia e rescisões), sendo que o saldo residual é relativo a exercícios anteriores. Em janeiro/2021 houve uma minoração de 18% na rubrica “FOLHA DE PAGAMENTOS – EMPREGADOS”, pelo que o total apurado nas referidas rubricas fez o R\$ 318.799,00.

- **Encargos sociais a recolher:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao INSS e FGTS. Há registros de que a Recuperanda permaneceu cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais atinentes ao INSS, no importe de R\$ 1.143.379,00, e FGTS no importe de R\$ 200.174,00. Ademais, constatou-se uma majoração na rubrica “INSS” (R\$ 22.745,00), e uma minoração na rubrica “FGTS” (R\$ 63.684,00).

Por fim, o saldo apurado, no mês em questão, atingiu o montante de R\$ 1.009.308,00, sendo R\$ 872.817,00 relativos ao “INSS” e R\$

136.491,00 ao "FGTS". Verificou-se, ademais, que ocorreram compensações e novas apropriações, o que contribuiu para a minoração do referido grupo.

- **Obrigações tributárias – circulante e não circulante:** nessa relação estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda. Houve compensações em "ICMS", "IPI", "PIS" e "COFINS" no mês de janeiro/2021. No tópico a seguir ("VIII – Dívida Tributária"), estão detalhadas as composições desses tributos.

- **Duplicatas descontadas:** mesmo após o pedido de Recuperação Judicial, a Recuperanda continua transacionando com fornecedoras de crédito, cujas operações estão demonstradas abaixo:

DUPLICATAS DESCONTADAS	nov/20	dez/20	jan/21
(-) Dp Desc. Bs Fidc	- 15.319.234	- 13.246.070	- 12.844.547
(-) Dp Desc. Bs Factoring	- 38.841	-	-
(-) Dp Desc. Bs Comissária	- 16.433.178	- 31.675.304	- 17.988.500
<b>DUPLICATAS DESCONTADAS</b>	<b>- 31.791.253</b>	<b>- 44.921.374</b>	<b>- 30.833.048</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 31.791.253</b>	<b>- 44.921.374</b>	<b>- 30.833.048</b>

Em janeiro/2021 verificou-se uma minoração de 31% em comparação com o mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 14.088.326,00, fato decorrente da minoração nas rubricas "BS FIDC" (3%) e "BS Comissária" (43%) do grupo.

- **Provisões sobre folha:** correspondem às obrigações perante os colaboradores, contemplando despesas prováveis com férias, 13º salário, processos trabalhistas e PLR, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente.

Pelas análises realizadas, apurou-se um aumento de 5% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 169.433,00, decorrente das apropriações de provisões efetuadas no mês.

- **Adiantamento de clientes:** são os valores recebidos antecipadamente de clientes, os quais, no período analisado, somaram R\$ 1.588.905,00. Dessa forma, enquanto a mercadoria não for entregue, tais adiantamentos demonstram a obrigação, por parte da Recuperanda, em fornecer produtos ou serviços aos referidos clientes. Em janeiro/2021 essa rubrica sofreu uma minoração de 16%, o equivalente ao montante de R\$ 311.056,00.

- **Outras contas a pagar:** referem-se aos créditos e obrigações com terceiros. Em janeiro/2021 esse grupo fez o montante de R\$ 6.155.860,00, sem movimentação no período analisado.

- **Recuperação Judicial – circulante e não circulante:** referem-se aos valores dos créditos sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 190.707.323,00, apurando-se, no mês corrente, uma minoração de menos de 1% com exigibilidade a curto prazo. Ao longo prazo não houve movimentação no período. As movimentações realizadas nas referidas contas correspondem às reclassificações contábeis, pagamentos efetuados, apropriação de juros e atualização monetária, conforme prevê o Plano de Recuperação Judicial.

Verificou-se, ademais, que ocorreram registros nos grupos “Trabalhistas”, “Garantia Real” e “Quirografários”. Ainda, foi visto novas apropriações de juros e atualização monetária da taxa TR.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL	nov/20	dez/20	jan/21
Trabalhistas	- 172.529	- 209.878	- 194.491
Garantia Real	- 6.224.085	- 6.223.648	- 6.223.211
Quirografários	- 1.828.241	- 1.828.241	- 1.828.241
Quiro Mpe	- 82.540	- 73.795	- 73.220
Quiro Colaborativo	- 794.337	- 794.337	- 794.337
<b>TOTAL DE CREDORES - CIRCULANTE</b>	<b>- 9.101.732</b>	<b>- 9.129.899</b>	<b>- 9.113.501</b>
Garantia Real	- 94.660.319	- 94.660.319	- 94.660.319
Quirografários	- 79.801.702	- 79.801.702	- 79.801.702

Quiro Mpe	-	1.770.024	-	1.770.024	-	1.770.024
Quiro Colaborativo	-	5.361.777	-	5.361.777	-	5.361.777
<b>TOTAL DE CREDORES - NÃO CIRCULANTE</b>	-	<b>181.593.822</b>	-	<b>181.593.822</b>	-	<b>181.593.822</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>190.695.554</b>	-	<b>190.723.721</b>	-	<b>190.707.323</b>

- **Outras provisões:** correspondem às “provisões para contingências” e às “provisões para IRPJ e CSLL diferidos”. Em janeiro/2021 verificou-se uma minoração de 3% na rubrica de “provisão para contingências trabalhistas”. Por sua vez, não houve alterações na rubrica de “provisões para IRPJ e CSLL diferidos”.

## XI – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Cuida de tópico que retrata o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	nov/20	dez/20	jan/21
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	- <b>2.566.060</b>	- <b>1.088.359</b>	- <b>1.009.308</b>
INSS - A RECOLHER	2.071.215	610.511	633.256
FGTS - SALÁRIOS	225.190	200.175	136.491
FUNRURAL A RECOLHER	269.655	277.674	239.561
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	- <b>71.184.603</b>	- <b>72.362.116</b>	- <b>72.866.337</b>
PARCELAMENTOS FEDERAIS A PAGAR	172.392	517.178	474.080
(-) ENCARGOS A APROPRIAR - INSS PARCELAMENTO (CP)	91.825	91.825	91.825
PARCELAMENTOS ESTADUAIS A PAGAR	11.263.333	11.412.297	11.561.261
(-) ENCARGOS A APROPRIAR - ICMS STPARCELAMENTO	5.069.163	5.077.426	5.077.426
ICMS A RECOLHER	61.563.953	61.446.545	62.287.830
PIS A RECOLHER	109.765	109.670	109.121
IPI A RECOLHER	466.655	466.655	466.655
IMPOSTO DE RENDA - A RECOLHER	1.046.293	1.046.293	1.046.293
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - A RECOLHER	958.323	958.323	958.323
COFINS A RECOLHER	53.571	53.134	50.604
ISSQN A RECOLHER	6.738	3.967	6.227
IRRF (EMPREGADOS) A RECOLHER	1.012.459	1.089.810	1.014.982
IRRF (P.JURÍDICA) A RECOLHER	451.094	453.351	454.942

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

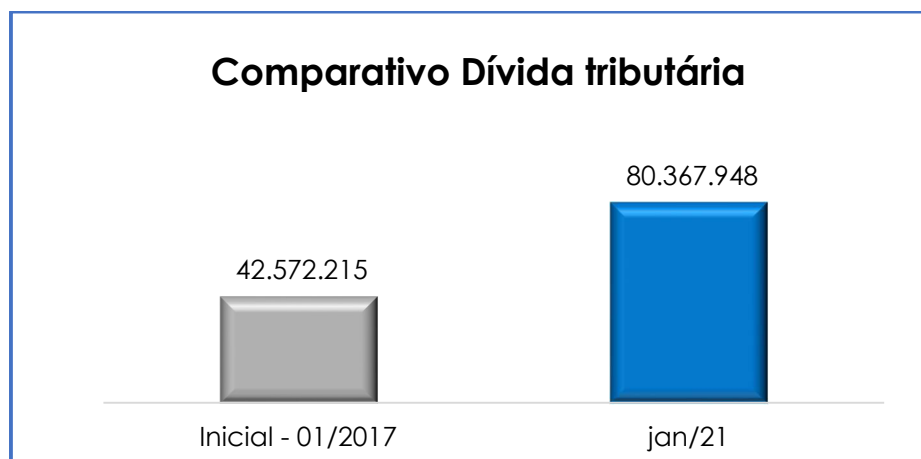
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ISS RETIDO A RECOLHER	-	79.944	-	84.357	-	84.060
RETENÇÃO DO PIS / COFINS / CSLL	-	883.741	-	863.565	-	859.360
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	-	28.718	-	29.400	-	29.748
(-) IMPOSTO INC S/ VENDAS NÃO ENTREGUE		1.751.389		1.003.178		1.367.898
<b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>73.750.664</b>	<b>-</b>	<b>73.450.475</b>	<b>-</b>	<b>73.875.645</b>
ICMS ST PARCELAMENTO A RECOLHER		6.360.203		5.890.163		5.420.124
INSS PARCELAMENTO A RECOLHER(LP)		3.017.678		1.982.514		1.982.514
(-) ENCARGOS A APROPRIAR - ICMS STPARCELAMENTO (LP)		419.238		371.669		324.099
(-) ENCARGOS A APROPRIAR - INSS PARCELAMENTO (LP)		586.235		586.235		586.235
<b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA - NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>8.372.408</b>	<b>-</b>	<b>6.914.774</b>	<b>-</b>	<b>6.492.303</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>82.123.071</b>	<b>-</b>	<b>80.365.249</b>	<b>-</b>	<b>80.367.948</b>

Existem, em tramitação, diversos processos fiscais que englobam os tributos devidos pela Recuperanda, pendentes de apreciação e com a exigibilidade de seus objetos suspensa.

A dívida tributária totalizou o montante de R\$ 80.367.948,00 (sem os acréscimos dos encargos legais), ou seja, houve uma majoração de menos de 1% em relação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 2.700,00. Além disso, do total supra apontado, R\$ 73.875.645,00 (92%) possuíam exigibilidade a curto prazo e R\$ 6.492.303,00 (8%) possuíam exigibilidade a longo prazo.

O total do passivo tributário no mês do pedido de Recuperação Judicial (janeiro/2017) era de R\$ 42.572.215,00, agora, em janeiro/2021, o saldo sumarizou o montante de R\$ 80.367.948,00, ou seja, ocorreu uma majoração de 89% entre a data do pedido de Recuperação Judicial e o mês analisado, conforme o gráfico a seguir:



Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação da Recuperanda na dívida tributária:

- **Encargos sociais:** referida rubrica totalizou a importância de R\$ 1.009.308,00, apurando-se uma minoração de 7%. O grupo estava composto por R\$ 136.491,00 correspondentes ao "FGTS a recolher", e R\$ 872.817,00 relativos aos valores devidos ao "INSS a recolher" e ao "INSS Funrural a recolher". Verificou-se que, no mês de janeiro/2021, a Recuperanda realizou pagamentos a título de INSS (R\$ 1.143.379,00) e FGTS (R\$ 200.174,00).

- **Obrigações fiscais:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 72.866.337,00 no "circulante", sendo que 85% corresponderam ao "ICMS" a recolher. Já o "não circulante" totalizou o montante de R\$ 6.492.303,00, sendo que 83% corresponderam ao "ICMS ST Parcelamento a Recolher".

As obrigações fiscais com exigibilidade a curto prazo obtiveram uma majoração de 1% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 504.221,00.

De acordo com os demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, verificou-se que ocorreram adimplementos das rubricas de

“INSS”, “FGTS”, “ICMS”, e “ISSQN”, bem como compensações nas rubricas de “IPI”, “PIS” e “COFINS”. Dessa forma, tem-se que os valores apresentados nos demais tributos referiram-se às apropriações e transferência entre contas.

Em relação às obrigações fiscais com exigibilidade a longo prazo, verificou-se que houve uma redução de 6% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 422.470,00. A redução referiu-se à transferência de longo para curto prazo, relacionada ao ICMS. O total desse grupo, por sua vez, representou 9% do saldo total da dívida tributária.

Diante dos detalhamentos discorridos, conclui-se que a Recuperanda cumpriu parcialmente com o pagamento das obrigações tributárias e dos encargos sociais, sendo que parte dos saldos tem sido objeto de compensação (PER/DCOMP) e parcelamento. Destaca-se que o saldo apresentado faz referência aos valores de exercícios anteriores e à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento está previsto para o próximo mês.

## XII – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**demonstração do resultado do exercício**” (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial e que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, custos, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do

período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão expostos de forma mensal, ao invés de acumulados.

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>nov/20</b>	<b>dez/20</b>	<b>jan/21</b>
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>51.466.252</b>	<b>35.039.872</b>	<b>34.959.678</b>
Receita De Vendas	44.516.482	28.622.954	28.704.036
Revenda De Mercadorias	16.566	33.873	-
Venda De Serviços	6.933.204	6.383.045	6.255.642
<b>Deduções da receita Bruta</b>	<b>- 18.584.955</b>	<b>2.054.943</b>	<b>5.152.810</b>
Devoluções	- 1.688.269	- 764.598	- 668.395
Impostos s/Vendas, Indust. Serviços e bonificação	- 4.436.303	- 3.068.653	- 3.550.835
Cut-Off Receita	- 12.460.383	5.888.194	- 933.580
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>32.881.297</b>	<b>37.094.815</b>	<b>29.806.867</b>
<b>% Receita Operacional Líquida</b>	<b>64%</b>	<b>106%</b>	<b>85%</b>
( - ) Custos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	- 30.554.808	- 31.336.116	- 27.754.292
Perdas	- 95.872	- 225.636	- 104.544
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	<b>2.230.617</b>	<b>5.533.063</b>	<b>1.948.031</b>
<b>% Receita Operacional Bruto</b>	<b>4%</b>	<b>16%</b>	<b>6%</b>
Despesas Administrativas	- 1.426.504	- 1.259.788	- 1.251.680
Despesas Comerciais E Marketing	- 2.294.761	- 3.024.657	- 2.559.331
Provisões	522.855	112.275	163.743
Outras Receitas Operacionais/ Despesas Operacionais	384.647	508.533	200.042
	-	-	-
<b>Resultado antes do Resultado Financeiro</b>	<b>583.147</b>	<b>1.869.424</b>	<b>1.499.196</b>
Receitas Financeiras	60.970	42.856	6.019
Despesas Financeiras	- 3.449.980	- 4.771.205	- 3.068.954
	-	-	-
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>- 3.972.157</b>	<b>2.858.924</b>	<b>4.562.131</b>
	-	-	-
<b>Resultado antes dos Trib. Sobre o Resultado</b>	<b>- 3.972.157</b>	<b>2.858.924</b>	<b>4.562.131</b>
Prov. IRPJ e CS	-	-	-
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>- 3.972.157</b>	<b>- 2.858.924</b>	<b>- 4.562.131</b>



Em janeiro/2021 a Recuperanda registrou uma minoração de menos de 1% em seu faturamento bruto. Diante disso, o **resultado** permaneceu **negativo**, sendo apurado um **prejuízo** de R\$ 4.562.131,00. Aludida situação evidenciou que as despesas da Recuperanda foram superiores às receitas.

Na comparação com o mês anterior, houve uma majoração no resultado negativo em 60%. Os principais fatores que colaboraram para a majoração do resultado negativo foram os aumentos nas seguintes rubricas: "Cut-off Receita" (mais de 100%), "impostos s/vendas" (16%) e "provisões" (46%).

O "**custo dos produtos vendidos**" e as "**deduções incidentes sobre as receitas**" consumiram 94% do faturamento bruto no mês de janeiro/2021. Diante disso, restaram 6% disponíveis para o adimplemento das demais despesas.

Ainda em comparação ao mês anterior, verificou-se que o "custo dos produtos vendidos" apresentou uma minoração de 11% e as despesas mensais apresentaram uma redução de 25%.

Em relação às "**deduções da receita bruta**", verificou-se que houve uma majoração superior a 100% na comparação com o mês anterior, sendo que essa rubrica sumarizou o equivalente a R\$ 5.152.810,00 negativo, fato decorrente do aumento de mais de 100% na rubrica "Cut-Off Receita" e de 16% na conta "Impostos s/vendas".

Já em relação às "**outras receitas operacionais**", observou-se uma minoração de 61% no importe de R\$ 308.491,00, em comparação ao mês anterior, decorrente da redução apurada na rubrica "outras receitas eventuais".

As “**receitas financeiras**” obtiveram uma minoração na monta de R\$ 36.837,00, fato justificado pela redução na rubrica “juros recebidos”.

As “**despesas financeiras**” apresentaram uma majoração de 36%, o equivalente ao montante de R\$ 1.702.251,00. Tal fato é justificado pela redução vista na rubrica “descontos por antecipação”.

Verificou-se que houve uma minoração de 15% dos “custos comerciais e marketing”, bem como uma minoração de 1% em “despesas administrativas”, a qual é justificada, principalmente, pela variação nos grupos de despesas com funcionários, marketing e pelas despesas alocadas na parte administrativas.

De acordo com o detalhamento apresentado, conclui-se que a Recuperanda apresentou **prejuízo contábil** no mês de janeiro/2021, evidenciando que as receitas não foram suficientes para absorver seus custos e suas despesas, sendo necessária a busca permanente pela maximização do faturamento e pela redução dos custos e despesas para, somente assim, ser obtido um resultado positivo.

### XIII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em um determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para a manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em vários tipos de operações, a saber: atividades operacionais, atividades de recebimento pela

venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos, e, paralelamente, a Demonstração do Resultado do Exercício, a qual tem viés econômico e denota a capacidade da empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

No mês de janeiro/2021 os fluxos de caixa da Recuperanda estavam compostos pelos seguintes valores:

<b>Demonstração do Fluxo de Caixa</b>		<b>jan/21</b>
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	-	4.562
Ajustes		
Prejuízo - Incorporação Tradicional		-
Depreciação e amortização		775
Perda na baixa de bens do ativo imobilizado e intangível		-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		-
Adição/diminuição de provisão para demandas judiciais	-	163
Juros incorridos e não pagos -		-
	-	<b>3.950</b>
<b>Varição nas contas de ativo e passivo</b>		
(Diminuição) aumento em Contas a receber		12.465
(Aumento) em Estoques	-	2.600
(Diminuição) aumento em Impostos a recuperar		1.451
(Aumento) diminuição em Outros ativos		1.531
(Aumento) diminuição em Fornecedores	-	2.848
(Aumento) em Impostos a recolher		81
(Aumento) em Salários e encargos sociais		21
(Aumento) em Adiantamentos de clientes	-	311
(Redução) em Imposto de renda e contribuição social diferidos		-
(Aumento) em Outras contas a pagar	-	125
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>		<b>5.715</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		

Aquisição de Imobilizado	-	324
Aquisição de Intangíveis		-
<b>Caixa líquido usado nas atividades de investimento</b>	<b>-</b>	<b>324</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
Aumento do Capital Social		-
Aumento nas Reservas de Capital		-
Captações de empréstimos e financiamentos	-	6.255
Pagamentos de empréstimos e financiamentos		
<b>Caixa líquido gerado pelas (usado nas) atividades de financiamento</b>	<b>-</b>	<b>6.255</b>
<b>Aumento (Redução) do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>-</b>	<b>864</b>
<b>Demonstrativo do Acréscimo (decréscimo) em caixa e equivalentes de caixa</b>		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		1.323
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		459
<b>Acréscimo (decréscimo) em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>-</b>	<b>864</b>

Conforme a análise da DFC, apurou-se um saldo **insatisfatório** no mês analisado, sendo que as movimentações mais relevantes ocorreram nas atividades operacionais de "Pagamentos de Despesas", "Captação de empréstimos e financiamentos", "Fornecedores" e "variação em conta bancária".

#### XIV – CONCLUSÃO

Por meio da análise dos demonstrativos contábeis disponibilizados a esta Auxiliar, verificou-se que a Recuperanda, no mês de janeiro/2021, contou com **488 colaboradores**. Em relação às obrigações que a sociedade empresária detinha perante seus trabalhadores, registra-se que ela permaneceu cumprindo-as normalmente, no mês analisado.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, conclui-se que tanto o índice de **Liquidez Seca** quanto o índice de

**Liquidez Geral** permaneceram apresentando resultados **insatisfatórios** em janeiro/2021, ou seja, inferiores a 1.

O **EBTIDA** apurado no mês de janeiro/2021 apresentou um resultado **negativo**, sumarizando o total de R\$ 658.532,00. Tal fato demonstrou que a Recuperanda, no mês em questão, obteve custos e despesas operacionais superiores às receitas líquidas, apresentando, portanto, um resultado operacional ineficaz. Verificou-se, ademais, que a Recuperanda apresentou uma minoração em seu faturamento, fato que justificou a minoração do resultado do **EBTIDA**.

O **Capital de Giro Líquido** permaneceu **insatisfatório** no mês analisado, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. O resultado apurado, por sua vez, foi de R\$ 28.294.381,00, apresentando uma majoração de 20% no saldo negativo.

Quanto à **Disponibilidade Operacional**, viu-se que esta permaneceu com saldo **positivo**, embora tenha apresentado minoração no mês analisado na monta de R\$ 7.232.695,00, em comparação ao mês anterior, fato justificado pela redução também verificada na rubrica de "contas a receber".

O **Faturamento Bruto** apurado foi de **R\$ 34.959.678,00**, o que acusou uma minoração de menos de 1% em relação ao mês anterior, no montante de R\$ 80.194,00, apurando-se uma média mensal de R\$ 34.959.678,00.

O índice de **Endividamento** registrou uma minoração de 2%, alcançando um saldo de **R\$ 438.074.774,00**. As principais variações ocorreram nas rubricas de "fornecedores nacionais", "empréstimos e financiamentos", "outras contas a pagar", "encargos sociais a recolher" e "obrigações tributárias - não circulante".

A **Dívida Tributária** totalizou o montante de **R\$ 80.367.948,00** (sem os acréscimos dos encargos legais). Concluiu-se, portanto, que houve uma majoração de menos de 1% em relação ao mês anterior, bem como que do total supra apontado, R\$ 73.875.645,00 (92%) possuíam exigibilidade a curto prazo, e R\$ 6.492.303,00 (8%) possuíam exigibilidade a longo prazo.

Importante é destacar que ocorreram pagamentos de diversos tributos, tais como "INSS", "FGTS", "ICMS", "ISSQN" e "INSS a recolher (parcelamento)", além de compensações parciais com "PER/DCOMP" em "IRRF sobre salários a recolher", "IRRF sobre terceiros a recolher" e "PIS/COFINS/CSRF a recolher".

Para obter recursos e conseqüentemente honrar seus compromissos, a sociedade devedora tem recorrido às instituições e/ou fornecedoras de crédito mediante a operação de "descontos de duplicatas". No mês de janeiro/2021 verificou-se uma minoração de 31%, tendo sido referida variação relacionada às rubricas "BS Comissária" e "BS FIDC", em decorrência das novas apropriações de baixas registradas. Ressalta-se que esse tipo de operação acarreta juros, fato que comprova o alto volume com **despesas financeiras** da Recuperanda.

Quando analisada a **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, observou-se que o mês de janeiro/2021 apontou uma incapacidade de geração de caixa através de suas atividades operacionais. No mais, foram realizados investimentos e captação de recursos próprios ou de terceiros.

Por fim, conclui-se que a Recuperanda apresentou resultado contábil **negativo (prejuízo)** no período analisado, o equivalente ao montante de R\$ 4.562.131,00. Constatou-se, ademais, que o faturamento da Recuperanda sofreu uma minoração de menos de 1%. Diante disso, o resultado do DRE permaneceu negativo.

Mediante todas essas considerações, faz-se necessário que a Recuperanda opere de modo a elevar o seu faturamento, bem como planeje a redução de seus custos e de suas despesas, de forma que, somente assim, conseguirá apresentar resultados positivos nos próximos meses e, conseqüentemente, também conseguirá melhorar os índices financeiros que aqui foram apresentados.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente feito recuperacional.

Amparo (SP), 30 de março de 2021.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571